



PORTARIA Nº. 009, de 15 de abril de 2021.

ANULAÇÃO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº.859/2008.

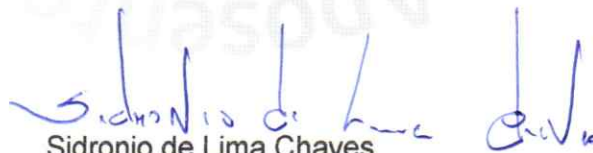
RESOLVE:

Anular a Portaria nº.014/2020, bem como a Portaria nº. 006/2021, que concedeu pensão por morte a GLÓRIA MARIA NEMESIO DA SILVA, CPF nº. 144.731.204-06, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IRACEMA NEMESIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 978, titular do cargo de Professora, Pós Especialização, P-3-A.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 15 de abril de 2021.


Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente - FUMAP